

Por que o Sindicato defende a proposta de PCCR

1 ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE PADRÕES DE 30 PARA 48 – fim do congelamento de salários no padrão 30.

2 DEFINIÇÃO DE TRILHAS DE ENCARREIRAMENTO – pela primeira vez, há com clareza trilhas que demonstram como ascender no banco, com critérios claros. O Sindicato entende que precisam ser feitos ajustes que forem detectados no processo de uso deste instrumento. Estes certamente serão feitos, pois o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) não é estanque.

3 VALORIZAÇÃO DAS FG'S – está havendo um realinhamento das FG's de forma que para aqueles que recebem CVVR, essa verba terá um peso bem menor na composição da remuneração.

4 ELEVAÇÃO DO PERCENTUAL DE INTERSTÍCIO ENTRE OS PADRÕES – estamos saindo de 8% ao ano para um escalonamento progressivo, de forma que os padrões cujo valor seja menor terão um interstício maior – 1,2% para os primeiros 16; 1,0% para os dezesseis seguintes, e 0,8% para os últimos 16.

5 RESOLUÇÃO DA QUESTÃO DA 7ª E 8ª HORAS – a jornada está sendo adequada para as funções que se enquadram nas condições para tal, sem necessidade de intervenção da Justiça. O direito de buscar o pagamento das horas extras passadas até a data de implantação do PCCR está assegurado. Aos interessados, basta procurar o Sindicato.

6 AUMENTOS IMPORTANTES NA REMUNERAÇÃO PARA DIVERSOS SEGMENTOS DO BANCO, COMO POR EXEMPLO:

- Escriturário padrão 30 (no novo PCCR padrão 14 classe A2) – elevação de 9,3%
- Escriturário padrão 16 classe A3 (já no novo PCCR, equivalente a 48 padrões) – 16,11% sobre o 30 (padrão 14 classe A2 no novo PCCR).

- Advogados – elevação de 28,52% no salário de ingresso;

- Gerentes gerais: elevação no VR: 1 - 8,98%; 2 - 9,43%; 3 - 8,84%; 4 - 7,04% e 5 - 5,94%

- Gerente de área – elevação de 10,29% no VR;

- Asneps – sendo aprovados no curso e estágio para gerente de negócios júnior, 94,99%;

- Gerente administrativo – elevação de 6,93% no VR;

- Orientador de atendimento – elevação de 6,75% na AG;

- Atendente de ouvidoria – elevação de 60,13% na AG.

Estes são alguns exemplos de motivos que levam o Sindicato a indicar a aprovação do PCCR.

Dentre todos os aspectos, não podemos deixar de ressaltar a situação dos auxiliares administrativos, cuja proposta final minimizou a intransigência do banco. Além dos 18 meses de indenização, o Sindicato assegurou, junto com o representante eleito pelos auxiliares, mecanismos para esses companheiros serem alocados em outras funções, de forma que, ao final de 18 meses, não reste nem um sem a justa adequação. Neste período estaremos atentos, acompanhando e cobrando a solução para esses companheiros.

Os 48 padrões serão divididos em três classes. Conforme tabela a lado serão 48 padrões divididos em três classes A, B e C, com interstícios de 1,2%, 1,0% e 0,8%, respectivamente. O enquadramento nos respectivos padrões será feito pelo padrão hoje ocupado pelos funcionários. Até o 16 serão enquadrados nos padrões da classe A. Do 17 ao 30, serão enquadrados nos 16 padrões da classe B, com exceção daqueles que contam mais de 30 anos de trabalho, cujo enquadramento será pelo tempo de serviço, podendo ser enquadrados na classe C que também terá 16 padrões, conforme já divulgado pelo Sindicato. Ocorrerão duas formas de transposição entre as classes: por antiguidade, uma vez por ano (automática) e por merecimento, a cada dois anos, conforme critérios específicos.

Tabela de cargos efetivos

CARGOS	CARRERIAS	JORNADA	Interstício	PADRÃO SALARIAL																			
				CLASSÉ SALARIAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16			
MÉDICO DO TRABALHO	SEMT	20	1,20%	AA	6.115,20	6.188,58	6.262,85	6.338,00	6.414,06	6.491,02	6.568,92	6.647,74	6.727,52	6.808,25	6.889,95	6.972,62	7.056,30	7.141,07	7.226,66	7.313,88			
				AB	7.401,14	7.475,16	7.549,91	7.625,48	7.701,66	7.778,48	7.855,86	7.933,81	8.012,38	8.091,58	8.171,38	8.251,79	8.332,79	8.414,38	8.496,58	8.579,31	8.662,59	8.747,31	
				AC	8.678,42	8.752,85	8.828,03	8.903,86	8.980,38	9.057,58	9.135,48	9.213,99	9.293,04	9.372,64	9.452,81	9.533,58	9.614,95	9.696,94	9.779,58	9.862,89	9.946,88	10.031,48	10.116,61
				BA	1.900,08	1.922,88	1.945,96	1.969,31	1.992,94	2.016,85	2.041,06	2.065,55	2.090,34	2.115,42	2.140,80	2.166,59	2.192,79	2.219,31	2.246,15	2.273,31	2.300,80	2.328,61	2.356,75
				BB	2.299,64	2.322,64	2.345,86	2.369,32	2.393,02	2.416,95	2.441,12	2.465,53	2.490,18	2.515,08	2.540,23	2.565,64	2.591,29	2.617,21	2.643,38	2.669,81	2.696,50	2.723,45	2.750,66
				BC	2.996,51	2.718,08	2.739,83	2.761,75	2.783,84	2.806,11	2.828,56	2.851,19	2.874,00	2.896,99	2.920,16	2.943,53	2.967,07	2.990,81	3.014,74	3.038,86	3.063,15	3.087,63	3.112,31
				CA	2.358,68	2.386,98	2.415,63	2.444,62	2.473,95	2.503,64	2.533,68	2.564,09	2.594,86	2.625,99	2.657,51	2.689,40	2.721,67	2.754,33	2.787,38	2.820,59	2.854,05	2.887,77	2.921,75
				CB	2.954,68	2.883,22	2.912,06	2.941,18	2.970,59	3.000,30	3.030,30	3.060,60	3.091,21	3.122,12	3.153,34	3.184,87	3.216,72	3.248,89	3.281,38	3.314,19	3.347,21	3.380,45	3.413,91
				CC	3.347,34	3.374,11	3.401,11	3.428,32	3.455,74	3.483,39	3.511,26	3.539,35	3.567,66	3.596,20	3.624,97	3.653,97	3.683,20	3.712,67	3.742,37	3.772,31	3.802,50	3.832,98	3.863,66
				CD	4.689,00	4.754,88	4.811,43	4.868,73	4.926,84	4.985,73	5.045,49	5.106,11	5.167,58	5.229,90	5.293,07	5.357,10	5.422,00	5.487,68	5.554,15	5.621,41	5.689,46	5.758,31	5.827,96
ASSISTENTE SOCIAL / PSICOLOGO	SEMT	30	0,80%	DE	6.667,20	6.720,55	6.774,50	6.828,49	6.883,12	6.938,18	6.993,69	7.049,64	7.106,04	7.162,89	7.220,19	7.277,95	7.336,17	7.394,84	7.453,96	7.513,54	7.573,58		
				EA	4.300,00	4.351,60	4.403,82	4.456,67	4.510,15	4.564,27	4.619,04	4.674,47	4.730,56	4.787,33	4.844,77	4.902,91	4.961,75	5.021,29	5.081,54	5.142,52	5.204,25	5.266,73	
				EB	5.204,23	5.256,27	5.308,84	5.361,95	5.415,64	5.469,70	5.524,40	5.579,64	5.635,44	5.691,79	5.748,71	5.806,20	5.864,26	5.922,90	5.982,13	6.041,95	6.102,36	6.163,36	6.224,94
				EC	6.102,37	6.151,19	6.200,40	6.250,00	6.300,00	6.401,21	6.452,42	6.504,04	6.556,07	6.608,52	6.661,38	6.714,66	6.768,39	6.822,54	6.877,12	6.932,14	6.987,61	7.043,54	7.100,03
				ED	6.667,20	6.720,55	6.774,50	6.828,49	6.883,12	6.938,18	6.993,69	7.049,64	7.106,04	7.162,89	7.220,19	7.277,95	7.336,17	7.394,84	7.453,96	7.513,54	7.573,58	7.634,01	7.694,91
				FE	8.276,86	8.359,63	8.443,32	8.527,66	8.612,93	8.699,06	8.786,05	8.873,91	8.962,55	9.052,28	9.142,80	9.234,23	9.326,57	9.419,84	9.514,04	9.609,18	9.705,18	9.802,04	9.899,76
				FA	6.638,76	6.920,83	7.003,88	7.087,92	7.172,98	7.259,05	7.346,16	7.434,31	7.523,53	7.613,81	7.705,17	7.797,64	7.891,21	7.985,90	8.081,73	8.178,71	8.276,86	8.376,18	8.476,66
				FB	2.631,94	2.663,52	2.695,49	2.727,83	2.760,57	2.793,69	2.827,22	2.861,14	2.895,48	2.930,22	2.965,39	3.000,97	3.036,98	3.073,43	3.110,31	3.147,63	3.185,40	3.223,62	3.262,29
				GC	3.753,13	3.765,01	3.795,14	3.825,50	3.856,10	3.886,95	3.918,05	3.949,39	3.980,98	4.012,83	4.044,93	4.077,29	4.109,91	4.142,79	4.175,93	4.209,34	4.242,99	4.276,89	4.311,04
				HA	4.254,19	4.315,36	4.367,11	4.419,55	4.472,58	4.526,20	4.580,55	4.635,55	4.691,19	4.747,46	4.804,35	4.861,86	4.920,04	4.978,89	5.038,42	5.098,62	5.159,49	5.220,94	5.283,06
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SEMT	40	1,00%	H8	5.160,89	5.212,50	5.264,63	5.317,27	5.370,44	5.424,15	5.478,39	5.533,17	5.588,51	5.644,39	5.700,84	5.757,84	5.815,42	5.873,58	5.932,31	5.991,64	6.051,64		
				HC	6.051,55	6.099,96	6.148,76	6.197,95	6.247,54	6.297,52	6.347,90	6.398,68	6.449,87	6.501,47	6.553,48	6.605,91	6.658,76	6.712,03	6.765,72	6.819,85	6.874,41	6.929,40	
				IA	12.096,72	12.241,88	12.388,78	12.537,45	12.687,90	12.840,15	12.994,27	13.150,31	13.308,31	13.468,31	13.629,31	13.792,31	13.957,31	14.123,31	14.291,31	14.461,31	14.633,31	14.807,31	14.983,31
				IB	14.640,50	14.786,99	14.934,77	15.084,12	15.234,94	15.387,31	15.541,28	15.696,89	15.854,10	16.012,90	16.172,22	16.332,14	16.492,66	16.653,78	16.815,49	16.978,79	17.142,68	17.307,16	17.472,23
				IC	17.637,13	17.804,47	17.972,91	18.142,51	18.313,31	18.485,40	18.658,79	18.833,48	19.009,47	19.186,76	19.365,35	19.545,34	19.726,63	19.909,22	20.093,11	20.278,30	20.464,79	20.652,58	20.841,67
				JD	17.637,13	17.804,47	17.972,91	18.142,51	18.313,31	18.485,40	18.658,79	18.833,48	19.009,47	19.186,76	19.365,35	19.545,34	19.726,63	19.909,22	20.093,11	20.278,30	20.464,79	20.652,58	20.841,67
				KE	17.637,13	17.804,47	17.972,91	18.142,51	18.313,31	18.485,40	18.658,79	18.833,48	19.009,47	19.186,76	19.365,35	19.545,34	19.726,63	19.909,22	20.093,11	20.278,30	20.464,79	20.652,58	20.841,67
				LF	17.637,13	17.804,47	17.972,91	18.142,51	18.313,31	18.485,40	18.658,79	18.833,48	19.009,47	19.186,76	19.365,35	19.545,34	19.726,63	19.909,22	20.093,11	20.278,30	20.464,79	20.652,58	20.841,67
				MG	17.637,13	17.804,47	17.972,91	18.142,51	18.313,31	18.485,40	18.658,79	18.833,48	19.009,47	19.186,76	19.365,35	19.545,34	19.726,63	19.909,22	20.093,11	20.278,30	20.464,79	20.652,58	20.841,67
				NH	17.637,13	17.804,47	17.972,91	18.142,51	18.313,31	18.485,40	18.658,79	18.833,48	19.009,47	19.186,76	19.365,35	19.545,34	19.726,63	19.909,22	20.093,11	20.278,30	20.464,79	20.652,58	20.841,67

Quadro 3 - Funções

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A - VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	CH	VALOR DA GRATIFICAÇÃO				VALOR DE REFERÊNCIA OU PISO SALARIAL			
		PCS-2009		PCCR-2012		PCS-2009		PCCR-2012	
		ATUAL	PROPOSTO	AUMENTO	%	ATUAL	PROPOSTO	AUMENTO	%
CONSULTOR JURÍDICO	8	9.919,55	10.000,00	80,45	0,81%	21.439,05	21.440,00	0,95	0,00%
SUPERINTENDENTE	8	7.464,62	10.000,00	2.535,38	33,97%	20.507,23	20.510,00	2,77	0,01%
OUVIDOR	8	7.464,62	10.000,00	2.535,38	33,97%	20.507,23	20.510,00	2,77	0,01%
SECRETÁRIO EXECUTIVO	8	7.464,62	10.000,00	2.535,38	33,97%	20.507,23	20.510,00	2,77	0,01%
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO	8	6.831,30	7.000,00	168,70	2,47%	17.388,77	17.400,00	11,23	0,06%
GERENTE GERAL 1	8	6.336,98	8.500,00	2.163,02	34,13%	13.764,27	15.000,00	1.235,73	8,98%
GERENTE GERAL 2	8	5.843,53	8.000,00	2.156,47	36,90%	12.336,17	13.500,00	1.163,83	9,43%
GERENTE DE ÁREA	8	5.696,16	7.000,00	1.303,84	22,89%	11.016,19	12.150,00	1.133,81	10,23%
GERENTE GERAL 3	8	5.254,06	7.000,00	1.745,94	33,23%	11.163,11	12.150,00	986,89	8,84%
ASSESSOR EXECUTIVO DA DIRETORIA	8	4.811,93	6.500,00	1.688,07	35,08%	9.235,36	12.150,00	2.914,64	31,56%
AUDITOR	8	5.696,16	6.500,00	803,84	14,11%	11.016,19	11.020,00	3,81	0,03%
GERENTE GERAL 4	8	4.811,93	6.500,00	1.688,07	35,08%	10.294,76	11.020,00	725,24	7,04%
GERENTE DE NÚCLEO	8	5.106,68	6.000,00	893,32	17,49%	10.306,13	10.310,00	3,87	0,04%
GERENTE DE RELACIONAMENTO	8	5.106,68	6.000,00	893,32	17,49%	10.306,13	10.310,00	3,87	0,04%
GERENTE GERAL 5	8	4.369,82	5.800,00	1.430,18	32,73%	9.732,13	10.310,00	577,87	5,94%
GERENTE DE NEGÓCIOS MASTER/EMPRESARIAL	8	4.080,07	5.400,00	1.319,93	32,35%	9.068,21	9.800,00	731,79	8,07%
GERENTE DE PROJETOS	8	4.811,93	5.000,00	188,07	3,91%	9.235,36	9.240,00	4,64	0,05%
GERENTE DE NEGÓCIOS SÊNIOR	8	4.080,07	5.000,00	919,93	22,55%	9.068,21	9.240,00	171,79	1,89%
GERENTE ADMINISTRATIVO	8	3.782,83	4.500,00	717,17	18,96%	7.949,17	8.500,00	550,83	6,93%
GERENTE DE NEGÓCIOS PLENO	8	4.080,07	4.200,00	119,93	2,94%	9.068,21	8.000,00	1.068,21	-11,78%
GERENTE DE NEGÓCIOS JÚNIOR	8	2.748,73	4.000,00	1.251,27	45,52%	3.538,62	6.900,00	3.361,38	94,99%
GERENTE DE EXPEDIENTE	8	3.485,59	4.000,00	514,41	14,76%	6.830,11	6.900,00	69,89	1,02%
GERENTE DE EQUIPE	8	-	4.000,00	4.000,00	100,00%	-	6.900,00	6.900,00	100,00%
ESPECIALISTA SÊNIOR	6	4.080,07	4.600,00	519,93	12,74%	9.068,21	8.200,00	868,21	-9,57%
ESPECIALISTA PLENO	6	3.927,72	4.200,00	272,28	6,93%	8.164,44	7.500,00	664,44	-8,14%
ESPECIALISTA JÚNIOR	6	0,00	3.900,00	3.900,00	100,00%	0,00	6.800,00	6.800,00	100,00%
ANALISTA SÊNIOR	6	0,00	3.300,00	3.300,00	100,00%	0,00	6.100,00	6.100,00	100,00%
ANALISTA PLENO	6	0,00	2.500,00	2.500,00	100,00%	0,00	4.600,00	4.600,00	100,00%
SECRETARIA DE DIRETORIA	6	2.011,88	2.500,00	488,12	24,26%	5.307,38	4.800,00	507,38	-9,56%
ANALISTA JÚNIOR	6	0,00	1.500,00	1.500,00	100,00%	0,00	3.800,00	3.800,00	100,00%
SECRETARIA DE SUPERINTENDÊNCIA	6	0,00	1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00	3.000,00	3.000,00	100,00%

- Média de Mercado Bancos Públicos e Privados

- Observação: As estruturas de Cargos/Funções são diferentes de instituição para instituição, assim, em alguns casos, o valor apresentado como o de mercado, foi uma analogia entre funções de mesma característica no mercado em relação ao estudo das funções gratificadas realizados durante o Trabalho de consultoria.

- Valores de mercado reajustados conforme reajuste aplicado na última data base do BRB (9%).